



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 11 de março de 2026.

Ofício nº 31 / 2026

Assunto: Solicitação de Providências

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itamonte/MG.

A Câmara Municipal de Itamonte/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar o que segue:

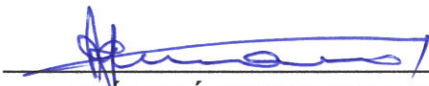
Atendendo a reclamações dos moradores e das Mães que embarcam e desembarcam seus filhos no ponto de Transporte Escolar localizado na Rua Beira Rio, Moradas do Bosque, próximo à “PASSARELA”, entroncamento da Avenida 20 de Julho com a Rua da Olaria, venho **SOLICITAR** a Vossa Excelência, que determine a Secretária de Obras para providenciar a **INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS** no trecho supracitado.

Ressaltando que conforme relatos de populares e das mães que cotidianamente fazem o embarque e desembarque de seus filhos no referido ponto de ônibus escolar é frequente o desenvolvimento de velocidades acima do permitido por motoristas e motoqueiros no trecho em comento, fato este que tem colocado em risco de atropelamento ameaçando a integridade física e a vida das crianças e das mães que utilizam transporte escolar da rede pública municipal.

Sabendo que o direito a vida é expresso na Carta Magna de nosso país e sucessivamente que a nossa saúde e integridade física é o nosso bem maior, encaminho o presente ofício no intuito de sanar o problema exposto e evitarmos perdas humanas sobre o fato em comento.

Sem mais para o momento, em nome do povo de Itamonte, aguardo retorno e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

*Recebido
13/03/2026*